



**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021).

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0625 de 24 de agosto de 2015, e, de acordo com a reunião Extraordinária deste Conselho registrada sob o número de Ata nº 71, de 23 de agosto 2017, e,

**CONSIDERANDO** o artigo 165 da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, alterada pela Lei 12.435, de 6 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,

**CONSIDERANDO** a atribuição deste CMAS em acompanhar e fiscalizar os recursos aplicados na Política de Assistência Social no município de Barra de São Francisco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Plurianual quadriênio 2018 a 2021 do município de Barra de São Francisco.

**Art. 2º** - - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Francisco, ES, 23 de agosto de 2017.

**Oséias Simplício de Jesus**  
Presidente do CMAS